

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1H, Sala 1H18A - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4169 - igesc@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU N° 1083, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

O DIRETOR DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, GEOCIÊNCIAS E SAÚDE COLETIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear todos os infracitados como membros do NDE do Curso de Graduação em Geografia para um mandato de 03 (três) anos:

Art. 2º - O NDE ficará com a seguinte composição, na qual os membros docentes, atuantes no Curso de Geografia (Licenciatura e Bacharelado), terão atribuições acadêmicas de acompanhamento, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso:

Profª. Angela Fagna Gomes de Souza - Coordenadora do curso eleita em 06 de julho de 2023;

Profª. Glaucia Carvalho Gomes - indicada em 25 de janeiro de 2024;

Prof. Vinicius de Lima Dantas - indicado em 25 de agosto de 2023;

Prof. Heitor Siqueira Sayeg - indicado em 16 de dezembro de 2021 (*pro tempore*);

Prof. Jorge Luis Silva Brito - indicado em 16 de dezembro de 2021 (*pro tempore*);

Profª. Rita de Cássia Martins de Souza - indicado em 25 de janeiro de 2024;

Prof. Sylvio Luiz Andreozzi (Presidente) - indicado em 16 de dezembro de 2021 (*pro tempore*);

Prof. Sérgio Luiz Miranda - Indicado em 16 de dezembro de 2021 (*pro tempore*);

Profª. Gelze Serrat de Souza Campos Rodrigues - indicada em 25 de janeiro de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2024, revogando a PORTARIA DE PESSOAL UFU 623, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

BOSCOLLI BARBOSA PEREIRA

Diretor do Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva

Portaria n.º 1765, de 3 de maio de 2021



Documento assinado eletronicamente por **Boscolli Barbosa Pereira, Diretor(a)**, em 13/02/2025, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6097204** e o código CRC **B397E8F7**.
